

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1976

Autoria: Senador Leite Chaves (/)

Iniciativa:

Ementa:

ASSEGURA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE FERIAS AO EMPREGADO QUE PERCEBER REMUNERAÇÃO INFERIOR A DOIS SALARIOS-MINIMOS REGIONAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: 16/03/1976

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 06/03/1980 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO

06/03/1980 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 367 DO REG INT.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 28 04 1980).

06/03/1980 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU ARQUIVAMENTO.
DEFINITIVO, TERMOS ART 367, 'IN FINE', DO REG INT.
DCN2 07 03 PAG 0142.

05/03/1979 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU ARQUIVAMENTO TERMOS
ART 367 DO REG INT.
DCN2 06 03 PAG 0071.

TRAMITAÇÃO

13/05/1977 SF-CF - COMISSÃO DE FINANÇAS

Ação: RELATOR SEN EVELASIO VIEIRA.

05/05/1977 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: PARECER CONTRARIO, VOTANDO COM RESTRIÇÕES O SEN NELSON CARNEIRO.

17/03/1977 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN RUY SANTOS.

28/04/1976 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: RELATOR SEN DOMICIO GONDIM.

20/04/1976 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE, FAVORAVEL QUANTO AO MERITO, VENCIDO O SEN HELVIDIO NUNES.

18/03/1976 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ITALIVIO COELHO.

16/03/1976 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CLS E CF.
DCN2 17 03 PAG 0412.

16/03/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 22/1976

Data: 16/03/1976

Autor: Senador Leite Chaves (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ASSEGURA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE FERIAS AO EMPREGADO QUE PERCEBER REMUNERAÇÃO INFERIOR A DOIS SALARIOS-MINIMOS REGIONAIS.